



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Matinhos
Rua Antonina, 200 - Caiubá - MATINHOS/PR

Autos nº. 0010083-31.2022.8.16.0116

Processo: 0010083-31.2022.8.16.0116

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)

Valor da Causa: R\$1.060,80

Exequente(s): • Município de Matinhos/PR (CPF/CNPJ: 76.017.466/0001-61)
Pastor Elias Abrahão, 22 - Matinhos - MATINHOS/PR - CEP: 83.260-000

Executado(s): • OPORTUNES INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA (CPF/CNPJ: 14.651.750/0001-38)
Rua Ruy de Santis, 3 - Santa Felicidade - CURITIBA/PR - CEP: 82.020-440

AUTO DE AVALIAÇÃO

Ao 29 de março de 2025 às 22:24:43, nesta cidade e Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por ordem da MM. Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública, desta Comarca de Matinhos, Estado do Paraná, extraído dos autos sob nº 0010083-31.2022.8.16.0116, **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, em que é exequente/requerente: **Município de Matinhos/PR**, e executado/requerido: **OPORTUNES INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA**, me dirigi no endereço indicado e aí sendo após as formalidades legais procedi a **AVALIAÇÃO** do bem indicado a seguir descrito:

Lote vago e sem acesso.

Método de avaliação utilizado: método comparativo de dados de mercado.

Conforme valor atual de mercado imobiliário da região e pesquisas feitas em imobiliárias locais, AVALIO o imóvel em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

E para ficar constando, lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

Matinhos, 29 de março de 2025.

*Julio Cesar de Paula Castro
Oficial de Justiça*